

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 1,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.890, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.891, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.892, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.893, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.894, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.895, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.896, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.897, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.898, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.899, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.900, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.901, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto n. 16.902, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 Decreto-lei n. 16.903, de 13 de fevereiro de 1947 —  
 SECRETARIA DO GOVERNO — Decreto lavrando Departamento do Serviço Público.  
 EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 12 e 13 do corrente —  
 VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 12 do corrente —  
 INTERVENTORIA FEDERAL  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portarias e apostilas do Diretor Geral —  
 SECRETARIA DO GOVERNO  
 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO: — Apostilas e portarias do Diretor Geral —  
 DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Atos do Diretor Geral —

DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Despachos — SUPERINTENDENCIA DAS ESTANCIAS — Apostila —

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: — Reitoria — Ates — Apostilas — Pagamentos —  
 CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO: — 23.a Sessão Ordinária e 15.a Sessão Extraordinária, em 13 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência — Expediente da Diretoria Geral —

#### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ates — Apostilas — Licenças — Requerimentos despachados — Departamento de Serviço Social —

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: — Diretoria do Pessoal — Ates do Secretário — Apostilas — Requerimentos despachados — Ates do Diretor Geral — Diretoria do Expediente — Requerimento despachado — Força Policial —

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Procuradoria Fiscal

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria

do Expediente — Apostilas do Secretário — Apostilas do Diretor Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — Portarias — Apostila — Departamento Estadual do Trabalho — Portaria — Instituto de Previdência — Comissão Estadual de Preços —

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria Geral — Ates — Contratos — Diretorias de Informações — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças — Ates — Superintendência do Ensino Profissional — Departamento de Educação — Departamento de Saúde —

SECRETARIA DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Ates —

EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decreto-lei n. 396 (Retificação) — Decreto n. 935 — Gabinete do Prefeito — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene — Secretaria de Obras e Serviços — Editais —

#### INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DECRETO N. 16.890, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Casa de Detenção de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, 1 (um) cargo da carreira de Técnico de Laboratório da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo Decreto-lei 16.214, de 19 de outubro de 1946.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### DECRETO N. 16.891, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 1 (um) cargo da carreira de Censur da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Oswaldo Piedade Trindade, lotado no Departamento Estadual de Informações da Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — Até que se faça o reajustamento orgânico, o funcionário lotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento Estadual de Informações pela citada Diretoria Geral.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Segurança Pública e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 1946.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 16.892 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre relocação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Secretaria da Segurança Pública, 1 (um) cargo da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Agener Jardim, lotado no Departamento Estadual do Trabalho.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário lotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho pela Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário da Segurança Pública e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

#### DECRETO N.º 16.893, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

"Lota cargos do Quadro do Ensino".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere e de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 15.235, de 28-11-1945.

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam lotados no Colégio Estadual e Escola Normal de Limeira os seguintes cargos do Quadro do Ensino:

QE-PP-I — 1 (um) de Diretor — padrão "P"

QE-PP-I — 1 (um) de Vice-Diretor — padrão "N"

QE-PP-II — 6 (seis) de Professor Secundário — padrão "L", sendo:

ENSINO NORMAL:

4 (quatro) de Educação

1 (um) de Biologia Aplicada à Educação

1 (um) de Sociologia.

Artigo 2.º — Ficam lotados na Escola Normal e Ginásio Estadual de Capivari os seguintes cargos do Quadro do Ensino:

QE-PP-I — 1 (um) de Diretor — padrão "P"

QE-PP-I — 1 (um) de Vice-Diretor — padrão "N"

QE-PP-II — 5 (cinco) de Professor Secundário — padrão "L", sendo:

ENSINO NORMAL

3 (três) de Educação

1 (um) de Biologia Aplicada à Educação

1 (um) de Sociologia.

Artigo 3.º — Ficam canceladas as seguintes lotações:

a) de 1 (um) cargo de diretor — padrão "O" e de 1 (um) de vice-diretor — padrão "M", lotados no atual Colégio Estadual e Escola Normal de Limeira pelo decreto n. 16.269, de 8-11-1946;

b) de 1 (um) cargo de diretor — padrão "O", lotado na atual Escola Normal e Ginásio Estadual de Capivari, pelo decreto n. 15.813, de 22-5-1946.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na da-

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

#### DECRETO N.º 16.894, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

"Relota cargos do Quadro do Ensino no Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere e de acordo com o artigo 5.º, do decreto-lei n.º 15.235, de 28-11-1945,

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam relotados no Colégio Estadual e Escola Normal de Jaboticabal 7 (sete) cargos de professor secundário — padrão "L" — QE-PP-II —, atualmente lotados no Ginásio Estadual de Santo Amaro, nesta Capital, pelo decreto n.º 16.269, de 8-11-1946.

Parágrafo único — Esses professores destinam-se às seguintes disciplinas:

4 (quatro) de educação

1 (um) de biologia aplicada à educação

1 (um) de sociologia

1 (um) de desenho pedagógico.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.

#### DECRETO N.º 16.895, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1947

"Lota cargo no Ginásio Estadual 'Antonio Firmino de Proença', na Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 5.º, do decreto-lei n. 15.235, de 28-11-1945,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado, no Ginásio Estadual "Antonio Firmino de Proença", na Capital, um cargo de Preparador, do Quadro do Ensino, Tabela II, Parte Permanente, classe "K", criado pelo decreto-lei n. 15.236, de 28-11-1945.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 13 de fevereiro de 1947.

JOSE' CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral.